

ERRATA Nº 002/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

A Comissão de Processo Seletivo no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve ALTERAR o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, para contratação temporária de Arquiteto e Técnico em Edificações, torna pública ERRATA nº 02/2022, junto ao Edital nº 001/2022, com publicação no dia 21 de novembro 2022, nos termos da Lei nº. 1.375 de 2002, para estabelecer a validade da Seleção Pública em 12(doze) meses prorrogável por mais 12(doze) meses, mediante ato fundamentado do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras.

Salgueiro, 29 de novembro de 2022

**MICHAEL KENNETH FERREIRA**  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras*  
*Portaria 006/2022*